



PROCESSO	00179.002934/2023-49
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Contribuições para propostas de normativo - Intervenção em CAU/UF

DELIBERAÇÃO Nº 084/2023 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP – COA–CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 23 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício Circular nº 063/2023 do CAU/BR (0063265) que encaminha a Deliberação 027/2023 da COA-CAU/BR;

Considerando Deliberação nº 027/2023 da COA-CAU/BR (0063261) que encaminha as propostas de normativos referentes à Intervenção em CAU/UF, Perda de mandato de conselheiro e Código de conduta para conselheiros e membros dos colegiados do CAU, para contribuições, estabelecendo o prazo de devolução até 30 de agosto.

Considerando o projeto de Resolução sobre intervenção em CAU/UF contido na Deliberação 024/2020 da COA-CAU/BR;

Considerando que o artigo 24 da Lei 12.378/2010 estabelece que os CAU/UF são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1- Solicitar ao CAU/BR que estabeleça a Regulamentação da autonomia administrativa dos CAU/UF referida no artigo 24 da Lei 12.378/2010 de forma prévia ao estabelecimento dos aspectos e procedimentos de intervenção.

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir

SETOR	DEMANDA	PRAZO
1 COA-CAU/SP	Encaminhar à SGO para providências e publicação	02 dias
4 SGO	Encaminhar ao Plenário do CAU/SP, em regime de urgência, para posterior envio à COA-CAU/BR	02 dias

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rossella Rossetto	X			
Coordenadora Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro	André Luis Queiroz Blanco	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Suplente no exercício da titularidade	Geise Brizotti Pasquotto	X			
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

Histórico da votação:**19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA-CAU/SP****Data:** 23/08/2023**Matéria em votação:** Contribuições para propostas de normativos - Intervenção em CAU/UF**Resultado da votação:** Sim (09) Não (0) Abstenções (0) Ausências (4), Total (13)**Impedimento/suspeição:****Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Rossella Rossetto**Assessoria Técnica:** Gisele Gomes de Vitto

Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 24/08/2023, às 08:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **599BE4D2** e informando o identificador **0071116**.

